



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 15/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/06/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Certidão de Decurso de Prazo

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico, nesta data, às 10 horas, o transcurso de prazo para sanção/veto do Poder Executivo relativo ao Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências", seguindo para promulgação pelo Presidente da Câmara, nos termos do Art. 59, 7º da Lei Orgânica do Município.

Hortolândia, 02 de junho de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo